

# CERTIFICADO DE GARANTIA DOS PRODUTOS CPGAS

3-2017

A **CPGÁS COMPONENTES PARA GAS LTDA**, garante os produtos por ela comercializados contra defeitos de material, fabricação e montagem efetuada em sua fábrica conforme as condições estabelecidas neste termo de garantia.

## CONDIÇÕES GERAIS

### 1. PRAZO DE VALIDADE

- 1.1 - A presente garantia é concedida para os equipamentos eletrônicos pelo prazo de 06 meses e equipamentos mecânicos pelo prazo de 12 meses. Este prazo é compreendido como sendo, 3 (três) meses como garantia legal o restante como garantia contratual.
- 1.2 - A garantia terá início na data efetiva da emissão da nota fiscal do equipamento.

### 2. ABRANGENCIA

- 2.1 - A garantia abrange as peças e produtos comercializados pela **CPGÁS** desde que devidamente dimensionados, instalados, operados e mantidos conforme manual do fabricante.

### 3. CONDIÇÕES PARA VIGÊNCIA DA GARANTIA

- 3.1 – Para ter direito à garantia é necessário manter o produto de acordo com as suas características originais.
- 3.2 – Apresentar a nota fiscal do produto.

### 4. EXECUÇÃO DA GARANTIA

- 4.1 - As obrigações da **CPGÁS** relativas a esta garantia, limitar-se-ão à reparação do produto, sem qualquer ônus para seu proprietário, mediante substituição de componentes por outros originais, desde que o exame técnico tenha revelado a existência de componente (s) com defeito (s) passíveis de serem enquadrados nesta garantia. Este trabalho sempre será realizado nos laboratórios técnicos da CPGAS.
- 4.2 - As peças reconhecidamente defeituosas e substituídas por força desta garantia passarão a ser de propriedade da **CPGÁS**.
- 4.3 - A substituição de peças e/ou componentes defeituosos e os reparos procedidos dentro do período de garantia do produto não geram direito à prorrogação do prazo de garantia inicialmente concedido.
- 4.4 - A presente garantia não cobre o pagamento ou outra forma de compensação, a qualquer título, de despesas ou danos, diretos ou indiretos, as pessoas, bens, perda de benefícios, cessação de lucros e etc., em decorrência de defeito do componente ou do produto .
- 4.5 – Em qualquer hipótese, as despesas de transporte do produto até a **CPGÁS** e o seu retorno, correrão por conta do cliente

## 5. EXTINÇÃO DA GARANTIA

5.1 - A presente garantia cessará em caso de:

- a) Rompimento do Lacre de Segurança;
- b) Fim do prazo de validade;
- c) Não observação das condições estabelecidas neste termo, especialmente as previstas nas CONDIÇÕES PARA VIGÊNCIA DA GARANTIA;
- d) Danos causados no produto e seus componentes por exposição a condições severas do ambiente, elementos corrosivos, imersão em água e outras ocorrências que fogem da utilização normal do produto, como oleína (GLP) ou alta pressão de operação.
- e) Utilização de materiais abrasivos ou ásperos na limpeza do produto;
- f) Reparação de produtos realizada fora das oficinas da **CPGÁS**.
- g) Constatada a responsabilidade do cliente pelo defeito ou mau funcionamento do produto ou componente. Neste caso, o cliente será comunicado sobre os defeitos ou mau funcionamento do produto ou componente, bem como sobre a necessidade de assumir determinados encargos em decorrência do evento danoso;
- h) Defeito causado por queda de raios, picos ou queda de voltagem elétrica

5.2 - A **CPGÁS** reserva-se no direito de não ressarcir despesas relativas a:

- a) Manutenção normal do produto, como: reaperto, limpeza, lavagem e verificações;
- b) Peças consideradas de manutenção normal;

5.3 - As peças consideradas de manutenção normal ou que se desgastam com o uso estarão cobertas pela garantia somente quando apresentarem vícios de fabricação ou material.

## 6. ASSISTENCIA TECNICA.

Todo e qualquer serviço de assistência técnica não faz parte da garantia. Caso seja solicitada a presença do técnico, todos os custos (horas trabalhadas, horas de viagem, quilometragem, passagem, hospedagem, refeições, pedágios, etc..) serão cobrados devendo ainda haver a confirmação por escrito.

## 7. LIMITAÇÕES E DIREITOS

6.1 - A **CPGÁS** reserva-se o direito de, sem aviso prévio, introduzir modificações e aperfeiçoamentos de qualquer natureza em seus produtos, sem incorrer, em nenhuma hipótese, na obrigação de efetuar essas mesmas modificações nos produtos já vendidos.

6.2 - O presente termo de garantia é aplicável unicamente e exclusivamente aos produtos comercializados pela **CPGÁS**, não reconhecendo quaisquer outros compromissos assumidos por quem quer que seja na troca ou correção de algum outro componente.